



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO XV DA LEI Nº 14.133/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de contratação de **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC para realização de oficinas de Maker Tecnologia e Robótica, para estudantes de 11 a 16 anos que estudam no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Galvão/SC, dando continuidade ao trabalho na área de robótica desenvolvido em anos anteriores.**

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, pessoa jurídica de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0394-53, estabelecido na Avenida Tiradentes, 492, B. São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil quinhentos e doze reais)** com pagamento em até 04 (quatro) parcelas mensais após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. XV, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 29 de julho de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal**